



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL MÍNIMA  
(CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTO CONTÍNUO)**

<b>Processo Administrativo n.º</b>					
1- Concorrência Eletrônica para prestação de serviço [contínuo ou por escopo ou fornecimento contínuo].					
2- Base Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 78, IV, da Lei n.º 14.133/2021					
3- Objeto da Contratação:					
4- Prazo de execução:					
5- Valor:					
INSTRUÇÃO PROCESSUAL		SIM	NÃO APLICÁVEL	FLS.	OBS.
1	Há justificativa quanto a necessidade de contratação pelo setor demandante?				
2	Há documento de formalização de demanda ou justificativa para sua ausência? (art. 12, VII, e art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021)				
3	O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações? (art. 12, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021)				
4	Há a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso? (art. 18, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021)				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5	Há Estudo Técnico Preliminar com, ao menos, os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021, e, nos casos em que os demais elementos previstos no referido parágrafo não forem contemplados, as devidas justificativas para tanto? (art. 18, inciso I, e art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021)				
6	Há Análise de Riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual ou justificativa para sua ausência? (art. 18, inciso X, e art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021)				
7	Há Projeto Básico/Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente? (art. 6º, inciso XXIII, art. 40, §1º, e art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021)				
8	Há justificativa quanto à natureza especial do(s) serviços a serem prestados ou dos bens a serem adquirido? (art. 6º, inciso XIV, da Lei n.º 14.133/2021)				
9	Há orçamento estimado com a composição dos preços utilizados na sua formação? (art. 72, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021)				
10	Há demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a pretensa contratação? (art. 72, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021)				
11	Há declaração expressa da área competente de que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, além de compatibilidade com o Plano				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? (art. 16, da Lei Complementar n.º 101/2000)				
12		Há a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento? (art. 18, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021)				
13		Há minuta de edital para a qual tenha sido certificada a utilização de modelos de minutas padronizados disponibilizados pela PGM ou justificativa para sua não utilização? (art. 18, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021)				
14	Há a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? (art. 18, inciso XI, da Lei n.º 14.133/2021)					
15	Há, no edital, o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	condições de pagamento? (art. 25, da Lei n.º 14.133/2021)			
16	Há, no edital, expressa previsão do regime de prestação dos serviços ou do fornecimento de bens? (art. 18, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021)			
17	Há, no edital, a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto? (art. 18, inciso VIII, da Lei n.º			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	14.133/2021)				
18	Há, no edital, a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida? (art. 82, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021)				
19	Há, no edital, a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela? (art. 82, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021)				
20	Há, no edital, as condições para alteração de preços registrados? (art. 82, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021)				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21	<p>Há, no edital, a possibilidade de registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação? (art. 82, inciso VII, da Lei n.º 14.133/2021)</p>				
22	<p>Há, no edital, a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto</p>				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	no edital? (art. 82, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021)			
23	Há minuta de contrato, quando necessária, constando obrigatoriamente como anexo do edital de licitação e para a qual tenha sido certificada a utilização de modelos de minutas padronizados disponibilizados pela PGM ou justificativa para sua não utilização? (art. 18, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021)			
24	Há, no contrato, a exigência da prestação da garantia contratual? (art. 96 da Lei n.º 14.133/2021)			
25	Há autorização da autoridade competente para a abertura da licitação publicada na Imprensa			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Oficial? (art. 37, <i>caput</i> , da CRFB/88)				
<b>Caso seja hipótese de contratação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, acrescer:</b>					
26	Há, no edital, disponibilização de modelo de proposta acompanhada de modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços?				
27	Há, no edital, previsão sobre as regras de repactuação? (art. 25, §8º, da Lei n.º 14.133/2021)				
28	Há, no contrato, exigência de comprovação, pelo contratado, do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao: (I) registro				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	<p>de ponto; (II) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário; (III) comprovante de depósito do FGTS; (IV) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional; (V) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato; (VI) recibo de pagamento de vale-transporte e vale- alimentação, na forma prevista em norma coletiva? (art. 50 da Lei n.º 14.133/2021)</p>				
29	<p>Há, no contrato, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços? (art. 92,</p>				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	§6º, da Lei n.º 14.133/2021)			
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
1				
2				
3				

Seropédica, \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
(nome, cargo, matrícula do agente público)